



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

RESÍDUOS URBANOS

RELATÓRIO
ILHA DE SANTA MARIA

2018

Maio de 2019

FICHA TÉCNICA

Autoria:

Direção Regional do Ambiente

Direção de Serviços de Qualidade Ambiental | Divisão de Resíduos

Coordenação: Hernâni Jorge | Sónia Santos | Dália Leal

Equipa técnica: Luísa Lourenço | Rosalina Santos | Bela Dutra | Catarina Sousa

Contactos:

Endereço: Rua Cônsul Dabney – Colónia Alemã – Horta

Telefone: 292 207 300

Telecópia: 292 240 901

Correio eletrónico: info.srir@azores.gov.pt | resíduos.dra@azores.gov.pt

Mais informações sobre Resíduos em: <http://portaldosresiduos.azores.gov.pt>

Local e data de elaboração:

Horta, maio de 2019

1. ENQUADRAMENTO

O regime geral da prevenção e gestão de resíduos da Região Autónoma dos Açores (RAA) consta do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2016/A, de 6 de outubro.

O Sistema Regional de Informação sobre Resíduos (SRIR) é uma ferramenta estratégica para a gestão da informação no âmbito do planeamento, licenciamento, gestão, monitorização, regulação e fiscalização em matéria de resíduos, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2007/A, de 23 de agosto, e implementada em 2010, cujo atual regime consta dos artigos 160.º a 172.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro.

A plataforma informática do SRIR reúne toda a informação relativa à produção e gestão de resíduos na RAA, bem como das entidades que operam no setor, cabendo à autoridade ambiental, após o tratamento dos dados, disponibilizar para consulta do público os elementos de informação de interesse geral, nos termos do artigo 172.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro.

A informação referente à produção e gestão de resíduos urbanos (RU) é elaborada ao abrigo das alíneas e) a h) do n.º 2 e do n.º 4 do artigo 172.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, integrando um relatório de síntese, de âmbito regional, e relatórios individualizados por cada uma das ilhas.

Na elaboração do presente relatório foi considerada a definição de “Resíduo Urbano” constante da alínea cccc) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, abrangendo os resíduos do capítulo 20, subcapítulo 15 01 da Lista Europeia de Resíduos (LER), declarados como entradas nas infraestruturas municipais de gestão de resíduos e nos sistemas e operadores de gestão de resíduos, bem como nas entidades gestoras.

A monitorização dos resultados obtidos para a meta para a reciclagem e valorização é definida através da publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/A, de 29 de março, que aprova o Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA).

2. PRODUÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS

2.1 Produção de resíduos urbanos por código LER, na ilha de Santa Maria

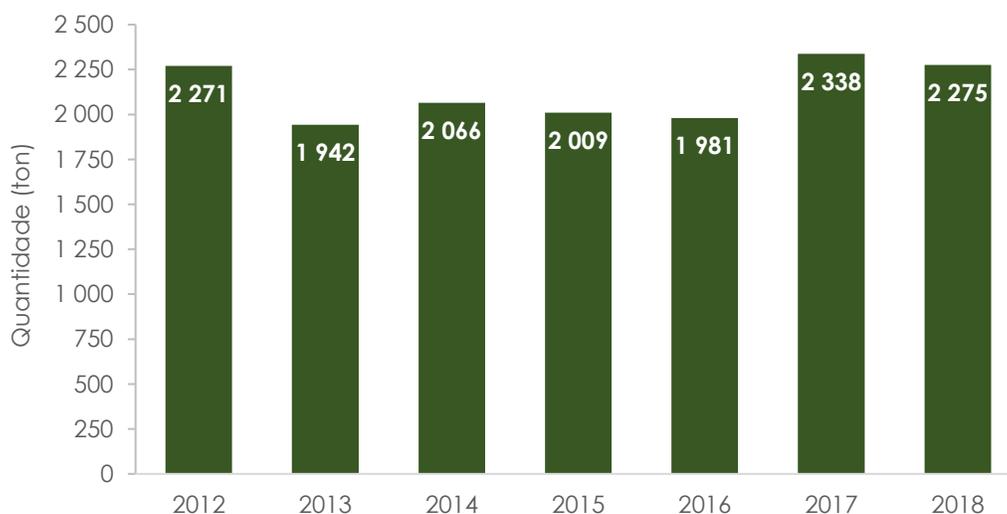
Tabela 1 – Produção de resíduos urbanos por código LER, na ilha de Santa Maria

CÓDIGO LER	QTD. (TON)	CÓDIGO LER	QTD. (TON)
15 01 01	129,74	20 01 33*	0,10
15 01 02	0,50	20 01 35*	0,24
15 01 03	2,42	20 01 36	13,27
15 01 06	60,35	20 01 37*	22,52
15 01 07	86,04	20 01 38	12,56
15 01 10*	2,70	20 01 39	32,93
15 01 11*	0,07	20 01 40	92,72
20 01 02	0,87	20 01 99	0,48
20 01 10	90,13	20 02 02	12,00
20 01 21*	0,28	20 03 01	1 696,19
20 01 23*	7,70	20 03 06	0,20
20 01 25	4,85	20 03 07	5,67
20 01 27*	0,02	20 03 99	0,47
		TOTAL	2 275,01

Fonte: SRIR (2018)

2.2 Evolução da produção de resíduos urbanos, na ilha de Santa Maria

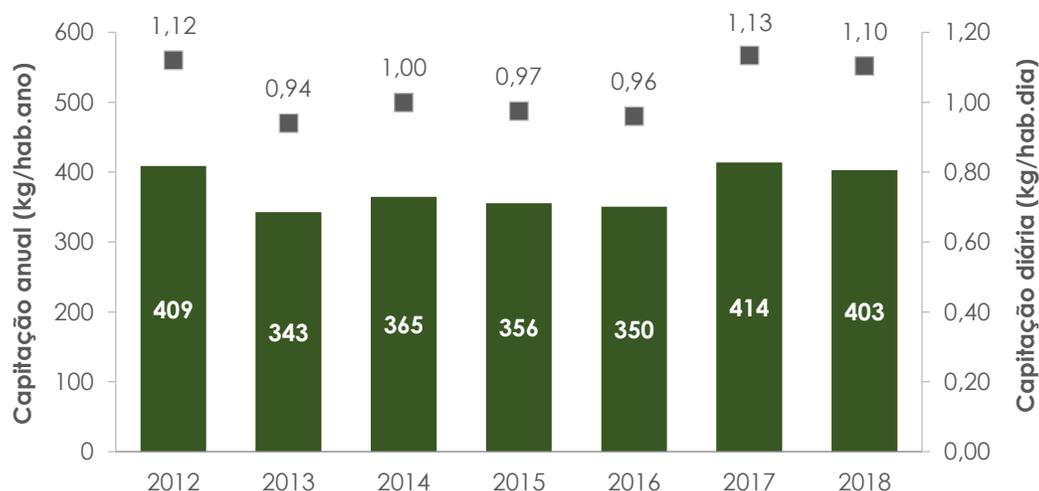
Gráfico 1 – Evolução da produção de resíduos urbanos, na ilha de Santa Maria



Fonte: SRIR (2012 - 2018)

2.3 Evolução da produção *per capita* de resíduos urbanos, na ilha de Santa Maria

Gráfico 2 – Evolução da produção *per capita* de resíduos urbanos, na ilha de Santa Maria



Fonte: SRIR (2012 - 2018)

Tabela 2 – Evolução da população, na ilha de Santa Maria

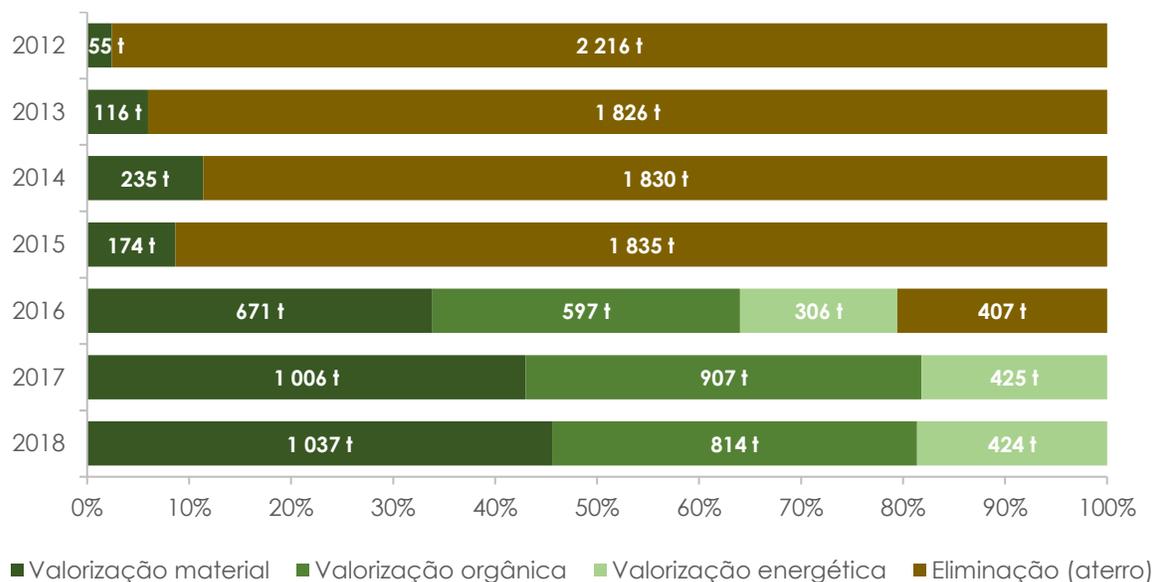
ANO	2013	2014	2015	2016	2017	2018
N.º HABITANTES	5 663	5 663	5 650	5 652	5 651	5 649

Fonte: SREA e INE (atualizado a 15/06/2018)

3. OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

3.1 Tratamento de resíduos urbanos, na ilha de Santa Maria

Gráfico 3 – Evolução do tratamento de resíduos urbanos na ilha de Santa Maria



Fonte: SRIR (2012 - 2018)

4. RECOLHA MUNICIPAL

4.1 Recolha do Município da Vila do Porto

Tabela 3 – Recolha do Município da Vila do Porto

RECOLHA DE RESÍDUOS	POPULAÇÃO ABRANGIDA	TIPO DE RECOLHA	N.º DE RECIPIENTES	OBSERVAÇÕES
INDIFERENCIADO	1 000	PORTA-A-PORTA	1 500	CONTENTORES
		VIA PÚBLICA	100	CONTENTORES
SELETIVA (EMBALAGENS)	5 649	PORTA-A-PORTA	1000	ECOPONTOS
		VIA PÚBLICA	44	ECOPONTOS
ÓLEOS ALIMENTARES USADOS		VIA PÚBLICA	7	ÓLEÃO
MONSTROS		ENTREGA	-	ECOCENTRO
PILHAS E ACUMULADORES		VIA PÚBLICA	18	PILHÕES
BIO-RESÍDUOS		ENTREGA	-	ECOCENTRO

Fonte: SRIR (2018)

5. POSICIONAMENTO FACE ÀS METAS

5.1 Resíduos urbanos reutilizados ou reciclados na ilha de Santa Maria

Tabela 4 – Resíduos reutilizados ou reciclados na ilha de Santa Maria (Decisão n.º 753/2011/EU)

TIPO DE VALORIZAÇÃO	QUANTIDADE (TON)		Δ FACE A 2017
	2017	2018	
RECICLAGEM (RECOLHA SELETIVA)	557	780	40,0%
RECICLAGEM (TMB E OUTROS)	105	93	-11,4%
COMPOSTAGEM	907	814	-10,3%
TOTAL DE RU REUTILIZADOS OU RECICLADOS	1 569	1 687	7,5%

Fonte: SRIR (2017 - 2018)

5.2 Meta de preparação para a reutilização e reciclagem na ilha de Santa Maria

Para a aferição do cumprimento da referida meta, o PEPGRA adotou o “Método de cálculo 2”, previsto no anexo I da Decisão n.º 753/2011/UE, da Comissão, de 18 de novembro de 2011, e que consta da Figura 2.

$$\text{Taxa de reciclagem de resíduos domésticos e semelhantes, em \%} = \frac{\text{Qtd. reciclada de resíduos de papel, cartão, plástico, vidro, metal, madeira e RUB de resíduos domésticos ou resíduos semelhantes}}{\text{Qtd. total produzida de resíduos de papel, cartão, plástico, vidro, metal, madeira e RUB de resíduos domésticos ou resíduos semelhantes}^{(1)}}$$

(1) Considera as quantidades da recolha seletiva e da fração de recicláveis existente nos resíduos indiferenciados, com base na caracterização física média da recolha indiferenciada.

Figura 1 – Método de cálculo da taxa de reciclagem

Tabela 5 – Taxa de reutilização e reciclagem na ilha de Santa Maria (Decisão n.º 753/2011/EU)

META	QUANTIDADE (TON)		Δ FACE A 2017
	2017	2018	
PRODUÇÃO TOTAL DE RU	2 338	2 275	-2,7%
TOTAL DE RU REUTILIZÁVEIS OU REICLÁVEIS	1 824	1 715	-6,0%
TOTAL DE RU REUTILIZADOS OU REICLADOS	1 569	1 687	7,5%
TAXA DE REUTILIZAÇÃO E REICLAGEM DE RU	86,0%	98,4%	14,4%

Fonte: SRIR (2017 - 2018)

